



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADES GESTORA/ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMAF, SEMED, FMS E FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	059/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADIVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADORES (a) DE DESPESA:	Mauro Fabrício Reis Pedroso, Dimaima Nayara de Sousa Moura e Emanuelle Marina Silva Farias.
PREGOEIRA:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SEMAF, SEMED DO FMS E DO FMAS.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo de adesão a Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 059/2019/SEMAF, SEMED, FMS E FMAS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SEMAF, SEMED DO FMS E DO FMAS** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do certame, Memorando justificando e solicitando autorização para contratação, despacho do ordenador para realização de pesquisa de preço, pesquisa de mercado para elaboração dos preços médio, minuta do termo de referência, memorando de solicitação de abertura do processo licitatório, termo de referencia com quantitativos e especificações dos serviços, memorando nº 268/2019/SEMAF de comunicação a outras secretarias e UG da realização do certame, memorandos das Unidades Gestoras manifestando interesse em participar do processo, justificativa do ordenador de despesa para a contratação dos serviços, autorização do ordenador de despesa, termo de autuação do processo, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, minuta da ata de registro de preço, cartas e declarações das licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos municípios/FAMEP e Portal da Transparência do município, solicitação de esclarecimento por parte da Empresa Alleretour Viagens e Turismo LTDA ME, resposta do setor de licitação ao pedido de esclarecimento da Empresa, edital do certame e anexos, errata do edital e sua publicação no DOU, no Diário Oficial dos municípios/FAMEP e portal da transparência do município, ata de abertura do processo licitatório e mapa de apuração de resultado; certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamento do Controle Interno, termo de adjudicação, termo de Homologação, Atas de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 059/2019, publicação do resultado da licitação e das Atas de registro de preço no Diário Oficial dos municípios/FAMEP.

5- DA ANÁLISE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

As Ata de Registro de Preço advindo do Pregão Presencial nº 059/2019-SEMAF/SEMED/FMS/FMAS teve como vencedoras duas empresas, a 1º Ata foi a UNIDAS TURISMO LTDA CNPJ: 14.414.552/0001-50 e a 2º Ata LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.146.872/0001-01. As presentes Atas terão sua vigência de 12 meses a conta da data de sua assinatura; as Atas encontra-se assinada pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza as legislação pertinente ao SRP.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, O processo de adesão Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 059/2019 encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais de contratação pelos ordenadores de despesa. Ressalto que o fluxo das despesas e execução do contrato é de inteira responsabilidade dos **Ordenadores (a) de Despesa** e dos **Fiscais dos Contratos**.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 16 de outubro de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto n ° 060/2017